



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1604/2025 Coelho Neto - MA, 18/12/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

malharia em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, homologado para a empresa a seguir: MALHARIA OLHO VIVO LTDA, CNPJ N° 26.105.179/0001-35, pelo valor de R\$ 4.208.864,50 (Quatro milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 18 de dezembro de 2025. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 014/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no dia 20/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparéncia no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- DECRETO

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de artigos e materiais de



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1172> - Volume 3 N°1604/2025



ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência 010/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida - FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA, no dia 19/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparéncia no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 12 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Decreto nº 0165/2025/CC

“Dispõe sobre o recesso funcional nos órgãos da Administração Pública Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal no exercício de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas e a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada a esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-á contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º. O recesso para todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal em comemoração as festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos entre 22 a 26 de dezembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. No período descrito no art. 1º deverão funcionar os órgãos cujas atividades não possam sofrer interrupção e que desempenham serviços essenciais à população nas áreas de saúde, iluminação pública, coleta de lixo, limpeza pública, Água e Saneamento (SAAE), atendimento ao público e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários, em especial o setor de licitações e os correlatos, a fim de assegurar o bom e regular continuidade dos serviços do âmbito administrativo de cada órgão e entidade.

§ 1º. Os servidores serão organizados nesse período, por escala de revezamento ou por plantão, de modo que os serviços essenciais de atendimento ao público não sejam prejudicados.

§ 2º. Tendo sido escalado para o serviço público poderá ser instaurado procedimento administrativo aos servidores que não comparecerem ao serviço, em razão de falta disciplinar, de acordo com as normas estatutárias.

Art. 3º. Fica delegado competência as autoridades máximas dos órgãos e entidades da administração pública municipal para convocar servidores e estabelecer, a organização de escala e plantões, cabendo a estes a fiscalização do cumprimento das



disposições deste decreto.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 18 de dezembro de 2025.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1172> - Volume 3 N°1604/2025



| |
|--|
| BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Secretária-Chefe da Casa Civil JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA Secretário de Governo FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA Secretário de Articulação Política SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Gestão e Orçamento WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA Secretária de Educação MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE Secretária de Cultura DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO Secretária de Indústria, Comercio e Turismo SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Saúde EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Obras e Infraestrutura JOSÉ WILSON VAZ Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO Secretário de Meio Ambiente SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES Secretário de Juventude ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS Secretário de Esporte e Lazer SAMANTA LIMA COSTA Secretária de Comunicação FLAYNIE REGO DE ASSIS Secretária da Mulher FERNANDA PEREIRA DE SOUSA Controladora Geral RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO Procuradora Geral do Município LIDIANE AGUIAR BASTOS Ovidora Geral |
|--|

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
 A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> (98)3473-1121

